

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2009**

***Concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Gustavo Marques Carvalho Mitre***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Gustavo Marques Carvalho Mitre, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2009

**Antônio de Miranda Silva**  
*Vereador*

*Apoiamento:*

## JUSTIFICATIVA

Gustavo Marques Carvalho Mitre é natural de Belo Horizonte, filho de Décio de Carvalho Mitre e Maria Auxiliadora Marques Carvalho Mitre, e tem três irmãs: Ana Margarida, Liliane e Carolina.

Casou-se em Itaúna em fevereiro de 1998, com Natália Corradi Drumond Mitre, filha de Arnaldo Drumond e Maria Iracema Corradi Drumond. Em nossa cidade estabeleceu residência e viu nascer seus três filhos: Estefânia, Décio e Arnaldo.

Gustavo estudou no Colégio Arnaldo, na capital mineira, e cursou Direito na Faculdade Milton Campos. Durante o período universitário, morou três anos no exterior, dois deles nos Estados Unidos e um na França, onde aprimorou seus estudos das línguas inglesa e francesa. Ao retornar, deu sequência aos estudos de língua inglesa e francesa em Belo Horizonte.

Trabalhou na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na defensoria pública e em escritórios de advocacia.

Após concluir o curso de Direito, atuou na área de administração de imóveis e como síndico de massas falidas, além de comissário de concordata.

Paralelamente ao trabalho na área jurídica, atuou no segmento de Cultura, Entretenimento e Lazer, tendo sido proprietário de restaurantes e casas de apresentações artísticas em BH e Cabo Frio, tais como “Maxaluna”, “Capitão Caverna”, “SunSplash”, “Lunas” e “Oásis”. Atuou também como empresário de artistas.

Em Itaúna, trabalhou com eventos artísticos, foi sócio de uma casa lotérica, atuou como Diretor do Procon Municipal e como advogado, atendendo pessoas de baixa renda, dando a todos direitos iguais de defesa.

É sócio do Tropical Tênis Clube, fez parte do movimento religioso Encontro de Casais com Cristo da Paróquia da Piedade, é membro da Loja Maçônica Itaúna Livre, do Clube do Rotary Cidade Universitária, vice-presidente do PSDB Municipal e Presidente da Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu. Nesses segmentos, tem oportunidade de ajudar de várias maneiras a população carente de nossa cidade, através de ações solidárias que o Rotary, a Loja Maçônica e a Fundação São Judas promovem. Ajuda ainda na organização de encontros de casais da Paróquia da Piedade e em outras ações promovidas pela mesma.

Atualmente, Gustavo é chefe de Gabinete da Secretaria Regional Municipal da Pampulha, em Belo Horizonte, onde também é sócio de duas empresas – a PPV Informática Ltda e a Dream Music Entretenimento e Lazer Ltda.

Tem orgulho de ser morador desta cidade, e de ter constituído família em Itaúna, considerando-se itaunense de coração.

Por esses motivos, merece o sr. Gustavo Marques Carvalho Mitre ser agraciado com o título de Cidadão Honorário de Itaúna, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Itaúna, em 09 de junho de 2009.

**Antônio de Miranda Silva**  
*Vereador*

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

**Nome:**

Gustavo Marques de Carvalho Mitre

**Naturalidade:**

Belo Horizonte (MG)

**Data de nascimento:**

22 de dezembro de 1966

**Filiação:**

Décio de Carvalho Mitre e Maria Auxiliadora de Carvalho Mitre

**Esposa:**

Natália Corradi Drumond Mitre

**Filhos:**

Estefânia, Décio e Arnaldo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Gleison Fernandes de Faria, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o Projeto de Resolução nº 07/2009, de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, que concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Gustavo Marques Carvalho Mitre.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria  
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução n° 07/2009

Gleison Fernandes de Faria  
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido, em 10 de junho de 2009, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução n° 09/2009, que concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Gustavo Marques Carvalho Mitre, de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria  
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria  
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER FINAL

Ao Projeto de Resolução nº 07/2009

Diante da análise, bem como da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, vereador Gleison Fernandes de Faria, ante o Projeto de Resolução nº 07/2009, que concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Gustavo Marques Carvalho Mitre, de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa legislativa.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009.

Acompanham o voto do relator:

Silvano Gomes Pinheiro  
Membro

Lucimar Nunes Nogueira  
Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Edio Gonçalves Pinto, nomeia o vereador Delmo Gonçalves Barbosa para atuar como relator na apreciação do Projeto de Resolução n° 07/2009, de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, que concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Gustavo Marques Carvalho Mitre e dá outras providências.

Sala das sessões, em 16 de junho de 2009.

Edio Gonçalves Pinto  
Presidente

### RELATÓRIO

O supramencionado Projeto de Resolução, após receber relatório favorável da Comissão de Justiça e Redação, encontra-se em condições de ser apreciado e votado pelo plenário da Câmara Municipal. Este é o nosso relatório e este é também o nosso voto opinativo.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2009.

Delmo Gonçalves Barbosa  
Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Edio Gonçalves Pinto  
Membro / Presidente

Silvano Gomes Pinheiro  
Membro